

TEMA: CAMINHOS PARA SE COMBATER O TRÁFICO HUMANO NO BRASIL.

A Organização das Nações Unidas (ONU), no Protocolo de Palermo (2003), define tráfico de pessoas como o “recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso da força ou outras formas de coerção, de rapto, de fraude, de engano, do abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade ou de dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento para uma pessoa ter controle sobre outra pessoa, para o propósito de exploração”. De maneira geral, o tráfico de pessoas consiste no ato de comercializar, escravizar, explorar e privar vidas, caracterizando-se como uma forma de violação dos direitos humanos por ter impacto diretamente na vida dos indivíduos. Se houver transporte, exploração ou cassação de direitos, o crime pode ser classificado como tráfico de pessoas, não importa se há supostamente um consentimento por parte da vítima. O tráfico de pessoas é, em todo o mundo, o terceiro negócio ilícito mais rentável, logo depois das drogas e das armas. Essa prática não exclui nenhum país, nem indivíduos, mesmo que mulheres, crianças e adolescentes sejam as principais vítimas. Os países mais vulneráveis ao tráfico de seres humanos e à exploração sexual são os marcados pela pobreza, instabilidades políticas, desigualdades econômicas, países que não oferecem possibilidade de trabalho, educação e perspectivas de futuro para os jovens.

Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/assuntos-fundarios-trabalho-escravo-e-trafico-de-pessoas/trafico-de-pessoas> (adaptado)

VÍDEOS, FILMES E SÉRIES

Trafico de Pessoa e Trabalho Escravo (2018); **Para Sempre Lilya**, (2002); **Desaparecidos** (2007); **Trafficked** (2008)

CONTEXTOS

SÉCULO XX-XXI – A POBREZA: Uma pessoa que não possui conhecimento sobre as rotas de tráfico humano existentes no país está muito mais propícia a ser vítima desse crime. Pela enorme quantidade de rotas de tráfico no Brasil – mais de 200 – a pessoa que não possui uma situação financeira estável acaba aceitando empregos duvidosos visando ter melhores condições futuras e torna-se vítima desse crime.

SÉCULO XXI- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (OACI) E DIREITOS HUMANOS (ONU): As Nações Unidas buscou efetivar parcerias com a (OACI), por meio de treinamentos de funcionários para um protocolo de identificação de um possível crime de tráfico de pessoas dentro das aeronaves. Um avanço importante pensando tanto no tráfico nacional quanto no internacional.

SÉCULO XVI-XVII- DÚVIDA CARTESIANA: Pensando no método oriundo do Ceticismo, René Descartes criou o Método Cartesiano que consiste, a grosso modo, em dúvidas hiperbólicas em busca da verdade. Ao colocar tudo em questionamento, René chega na certeza de que existe “Penso, logo existo.” Com isso, é possível evidenciar a necessidade da dúvida e trazer para a realidade do tráfico humano, são inúmeras as estratégias para conseguir traficar uma pessoa: o emprego fácil, o dinheiro fácil, contratos trabalhistas mal escritos e etc. Por isso, é imprescindível que o questionamento esteja presente sempre.

DADOS E NOTÍCIAS

Segundo estudos feitos pela OMT (Organização Mundial do Trabalho) o tráfico humano movimentava cerca de 32 bilhões de dólares por ano, em que 79% das vítimas são destinadas à prostituição, em seguida ao comércio de órgãos e à exploração de trabalho escravo em latifúndios, na pecuária, oficinas de costura e na construção civil. Um total de 63,2 mil vítimas de tráfico de pessoas foram detectadas em 106 países e territórios entre 2012 e 2014, de acordo com o relatório publicado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). As mulheres têm sido a maior parte das vítimas – frequentemente destinadas à exploração sexual e o percentual de homens traficados para trabalho forçado aumentou. As crianças permanecem como o segundo grupo mais afetado pelo crime depois das mulheres, representando de 25% a 30% do total no período analisado. Esse crime cresce ano após ano e o número de rotas para circulação das vítimas também.

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/guia-ajudara-funcionarios-de-companhias-aereas-a-identificar-casos-de-trafico-de-pessoas/>

Considerada a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo — depois da venda ilegal de armas e de drogas —, o tráfico humano foi responsável por aproximadamente 40,3 milhões de casos de pessoas submetidas a trabalho forçado e escravidão moderna em 2017 globalmente, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Contudo, seu caráter clandestino impede estabelecer estatísticas exatas. O tráfico de pessoas recruta, transfere, abriga ou recebe mulheres, homens e crianças por meio da força ou do engano para sua exploração em círculos de prostituição, trabalho forçado, servidão doméstica ou remoção de órgãos.

Disponível em: <https://www.politize.com.br/trafico-de-pessoas-no-brasil-e-no-mundo/>.